**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Designa presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) - CPL.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece que as licitações deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitação,

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar o empregado THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS para atuar como presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/DF - CPL, e os empregados FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS, DANIELA BORGES DOS SANTOS e CRISTIANO RAMALHO como membros.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado para a CPL, deverá ser substituído por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas previstas em Lei.

Art. 2º Determinar que os empregados designados tomem conhecimento de suas competências e atuações, bem como de todos os normativos e leis referentes aos seus misteres, hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º A investidura dos membros da CPL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Publique-se.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF